

CONVITE

EMPODERA LEGAL: Defendendo a Liberdade de Expressão

A ARTIGO 19 convida **comunicadoras, artistas e jornalistas** para participar do programa "Empodera Legal – Região Norte - Defendendo a Liberdade de Expressão para comunicadoras, artistas e jornalistas", uma iniciativa inspirada no relatório 2022 de Irene Khan, Relatora Especial da ONU para a Proteção da Liberdade de Opinião e Expressão, que denuncia a censura e o silenciamento imposto às mulheres e pessoas que questionam os estereótipos de gênero.

Essa iniciativa também se inspira em muitos anos de experiência de promotoras legais populares, de agentes comunitárias de justiça e defensoras populares, que utilizam o empoderamento legal como metodologia e prática para conhecer, usar e transformar o direito. O objetivo do Empodera é fortalecer a atuação das participantes com suas vozes e sua força criativa em seus territórios e, para isso, vai desenvolver um ambiente de construção e troca de conhecimentos sobre direitos humanos, especialmente a liberdade de expressão, e mecanismos de acesso à justiça.

I. CICLO DE FORMAÇÃO

Trata-se de um ciclo formativo com três meses, composto por 7 (sete) encontros *on line* que ocorrerão semanalmente às **terças-feiras**, das 19h às 21h, via plataforma Zoom, além de **dois encontros presenciais, com duração de dois** dias nas cidades de Altamira/PA e Santarém/PA. O programa de aulas será dividido em 5 Eixos, sendo eles:

1. Justiça Climática, Gênero e Liberdade de Expressão
2. Direito de Protesto e Comunidades Tradicionais
3. Proteção e segurança de Defensores
4. Captação de Recursos para comunicadoras e artistas
5. Arte-comunicação

O detalhamento do cronograma e os links de acesso para as aulas virtuais serão compartilhadas futuramente com as pessoas que vierem a integrar a turma.

Será concedido certificado para participantes com 70% de assiduidade nos encontros.

II. PÚBLICO ALVO

O programa é voltado exclusivamente para mulheres cisgênero e transgênero, travestis, e pessoas com outras expressões de gênero não abarcadas pelo espectro cis-normativo, que possuam trajetória no campo da liberdade de expressão, seja pela atuação como comunicadoras, jornalistas e/ou artistas, e que tenham interesse e afinidade com a temática dos direitos humanos.

O curso está voltado a participantes que residam no estado do Pará PA; entretanto, havendo disponibilidade de recursos, participantes de outros estados da região Norte poderão ser contempladas. Na seleção, serão priorizadas pessoas pertencentes a grupos vulnerabilizados e historicamente oprimidos.

A ARTIGO 19 está comprometida em garantir que os encontros presenciais sejam acolhedores para crianças e atendam demandas de acessibilidade, por isso incentivamos a participação de pessoas responsáveis por crianças e solicitamos que demandas de acessibilidade sejam indicadas no formulário de inscrição.

III. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão entre os dias **16 de junho de 2025 (segunda-feira)** e **30 de junho de 2025 (segunda-feira)**, exclusivamente por meio do preenchimento de formulário virtual, disponível no link a seguir:

<https://forms.office.com/e/K8qnnjpUxk>

IV. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita pela equipe do Centro de Referência Legal da ARTIGO 19, com os seguintes critérios:

- a. Identificação como mulher (cisgênero ou transgênero), travesti, pessoa não binária e pessoa com outra expressão de gênero não abarcada pelo espectro cis normativo;
- b. Experiência em jornalismo, comunicação ou expressão artística;
- c. Conhecimento prévio ou participação em iniciativas de promoção dos direitos humanos;
- d. Envolvimento com movimentos sociais e coletivos de comunicação popular e/ou de artistas.

O resultado deste edital será comunicado diretamente para as pessoas selecionadas até o dia **11 de julho (sexta-feira)**, por e-mail, no endereço eletrônico indicado pelas candidatas.

V. SOBRE A ARTIGO 19

A ARTIGO 19 Brasil é uma organização não governamental de direitos humanos que foi fundada em Londres, em 1987, inspirada no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o qual prevê o direito de todo ser humano à liberdade de opinião e expressão, e o acesso à informação. No Brasil, a ARTIGO 19 atua há 15 anos em áreas como a proteção de defensores de direitos humanos e comunicadores, o direito à participação e ao protesto, a defesa das liberdades de imprensa, artística e acadêmica e o direito de acesso à informação, especialmente com enfoque em temáticas gênero e meio ambiente.

VI. PROGRAMA DE AULAS

Julho.2025	22/07/2025 - 19h Encontro preparatório <i>on line</i> – Alinhamento de expectativas – 1 Encontro Preparação da logística do Encontro presencial
Agosto.2025	22 a 24/08/2025 Encontro presencial Altamira + Aula inaugural: Justiça Climática, Gênero e Liberdade de Expressão na Região Amazônica
Set.2025	10/09/2025 - 19h Direito de Protesto e comunidades tradicionais: O papel fundamental da comunicação e do jornalismo.

Set.2025	17/09/2025 - 19h Acordo de Escazú como ferramenta de defesa da Liberdade de informação e acesso.
Set.2025	24/09/2025 - 19h Proteção holística e comunitária de Defensores de DH: ferramentas para diagnóstico e promoção de segurança integral
Out.2025	08/10/2025 - 19h Captação de Recursos para comunicadoras e artistas
Out.2025	15/10/2025 - 19h Captação de Recursos comunicadoras e artistas
Out.2025	22/10/2025 - 19h Arte-comunicação
Nov.2025	31/10 a 01/11 Fechamento do curso. Formatura em Santarém.